



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a compra de móveis de escritório conforme descrito na tabela abaixo para uso dos gabinetes e salas administrativas desta Câmara de Vereadores de Osório.

JUSTIFICATIVA: O Prédio da Câmara Municipal de Osório/RS, foi inaugurada em 1993 e, no ano de 2005/2006, passou por processo de remodelação e ampliação e, hoje, passa por um processo de ampliação do número de gabinetes para acomodar o aumento do número de vereadores de 9 para 13, bem como, seus gabinetes e assessores.

Assim, a individualidade de cada gabinete se mostra importante dentro de uma Casa de Leis. Para isso serão necessários a aquisição de móveis, alvo desta dispensa, e equipamentos para compor os mesmos.

Isto posto, necessário a deflagração do procedimento administrativo licitatório para compra dos itens descritos para atender esta demanda.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.003,88 (trinta e nove mil, 3 reais e oitenta e oito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com.

Contato para visita técnica – Nézio Marçal (51) 999 916 063

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/>

Osório, 24 de abril de 2024.

Nézio Dias Marçal –
Diretor Administrativo

